

Acta da Reunião ordinária de 14 de Novembro 1959

Dos catorze dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta vila de Oliveira do Bairro, no Paços do Concelho e na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Augusto Lages, em fim, Presidente da Câmara e os vereadores Doutor Leocádio Pereira, Benedito de Sousa, Artur Gomes, de Melo, João Fernandes de Oliveira e Abel Marques da Silva Valente pelo primeiro foi declarado aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte. Foram apresentados os seguintes requerimentos. Um de Nuno da Costa, da Vila Lima, para abrir uma porta e uma janela numa casa de habitação e substituir a telha da mesma, no referido lugar e pelo prazo de dez dias. Defere-se. Outro de Domingos de Oliveira Campos, do lugar do Castelo, de Cesas, para reconstruir uma parede de vedação, no referido lugar, em o comprimento total de trinta e cinco metros e pelo tempo de oito dias. Defere-se, ficando a parte a fazer de canchales reconstruída em reta, de harmonia com as paredes existentes, em o comprimento de quatorze metros e oitenta e dois centímetros. Outro de Fausto José Bernardo, do lugar da Casada, de Cesas, para reconstruir uma parede de vedação no referido lugar, em o comprimento de catorze metros e pelo tempo de oito dias. Defere-se, ficando alinhada em reta pelas obras ali construídas antigas e esta em construção, comprimento, catorze metros altura um metro e trinta e sete centímetros para defensas das terras. Outro de António de Oliveira Cardoso, do lugar do Bustelo, de São Roque, para, em prazo de quinze dias, construir um muro de vedação, no mesmo lugar, com comprimento de comprimento, ficando o canchale em a largura no inferior a três metros, altura até um metro e cinquenta. Outro de Cesário Lusa de Costa, do lugar de S. Clemente, de São Roque, para abrir uma porta e uma janela

las na sua casa e habitação, us referid' eufar e pelo pag
 u e oito dias. Defendi. Auto de Joaquim Ferreira da Cos
 ta, de eufar de Vila Chã, de São Roque, para reparar duas
 casas e habitação, sitas no eufar da Farnapa, da mesma
 freguesia e pelo prazo de um mês. Defendi. Auto de Manuel
 Ferreira da Costa, de mesma eufar e freguesia, para cons
 truir um curral, no referid' eufar e pelo prazo de um
 mes. Defendi, occupand' a superficie de dois metros quadra
 dos e fora recuada da estrada a distancia de cinco metros
 e oitenta centímetros. A reconstrução do muro tem o
 comprimento de nove metros e fra altura em réta
 pel muro existente. Auto de João Valente da Costa, de
 eufar de Vila Chã, de São Roque, para ampliar uma
 casa de Cova, em vinte metros quadras, no eufar de
 Costa Velha, da referida freguesia, no prazo de trinta dias.
 Defendi, fraud' recuada da face de caminho a distancia
 não inferior a seis metros. Auto de Manoel David Pic
 to Neto, de eufar de Vila Chã, de São Roque, para, no prazo
 de quinze dias, abrir um poço no referid' eufar, setra
 de cincoenta e dois metros da via publica. Defendi. Auto
 de Ana Maria Kutter Soares Pinto, de eufar da Borra,
 da freguesia de Parauapeba, para, no prazo de tres meses, cons
 truir uma parede em cincoenta e cinco metros e cincoen
 ta, uma Cova e separar outra parede, no seu prédio sito
 no eufar de Aveiro, da mesma freguesia. Defendi. Au
 to de Manuel Ferreira da Silva, de eufar de Parauapeba, de
 Fajões, para construir uma garagem, no referid' eufar
 pelo prazo de quinze dias. Defendi, obtendo os adubame
 tos dados pela Junta Municipal da Estrada, occupa' a
 superficie de trinta e tres metros quadras e oitenta e seis
 metros. Auto de Manoel de Oliveira, de eufar de Parauapeba,
 da freguesia de Fajões, para ampliar uma casa e habita
 ção, em sessenta e tres metros quadras e caixar a parte seten
 te da mesma casa, situada no referid' eufar e pelo
 prazo de quinze dias. Defendi, não saindo do adubamento

da referida casa. Bento de Almeida da Costa Sol, do lugar
de Faria e Baixo, e Cucufim, para construir uma par-
te de vedação e um tanque, no referido lugar e pelo
prazo de oito dias. Deferido, ficando recusada a via públi-
ca e o site. Comprimento, cinco metros e trinta
centímetros. Bento de João Dias Ferreira, do lugar de Faria
de Quina, e Cucufim, para, no prazo de quinze dias, abrir
uma porta e uma janela na parte lateral da sua casa
de habitação, no referido lugar. Deferido. Bento de Adriano
Fomes da Costa, do lugar de Faria e Quina, e Cucufim,
para abrir uma porta e uma janela na sua casa
de habitação, site no mesmo lugar e pelo prazo de oito
dias. Deferido. Bento de Jaime Ferreira da Silva, do lugar de
Costa, e Cucufim, para, no prazo de trinta dias, retirar
e cair a sua casa de habitação, site no referido lugar.
Deferido. Bento de Emília Nora de Assunção, do lugar de
Carapuceira, da freguesia de Cucufim, para abrir
um poço, no mesmo lugar e pelo prazo de quinze dias.
Deferido, ficando distanciado quinze metros de qualquer par-
te pública. Bento de Pedro da Costa Sol, do lugar de Faria
e Baixo, e Cucufim, para abrir uma porta na sua
casa de habitação, site no referido lugar e pelo tempo
de oito dias, e ainda capear a valta na lajura e
ver uma porta. Deferido, ficando a valta em a lajura
e altura não inferior a quaranta centímetros, calcadas
e o fazer na lajura da porta. Bento de Pedro Dias da
Costa, do lugar de Terrasina, de São Martinho da Fajã,
para retirar uma casa de habitação, no referido lugar
e pelo prazo de quinze dias. Deferido. Bento de Pedro de
São Martinho, do lugar de Crasto, de São Martinho da Fajã,
para, no prazo de oito dias, construir uma parede de vedação
no seu prédio site no referido lugar. Deferido, ficando recusada
a via pública. Comprimento, de metros. Bento
de João de Pinho do lugar de Curros, e de, para construir
um muro, no referido lugar e pelo tempo de vinte dias. Deferido.

Processo - Livro nº 10

ocupa a superfície de quarenta e nove metros quadrados. Centro de Manuel Pinto Guimarães, do lugar de Torvadouro, e Noqueira & Crav, para reparar o telhado de uma casa sita no lugar dos Pauleais, da mesma freguesia, pelo tempo de oito dias. Defendido. Centro de Alfredo Alves e Almeida, do lugar da Moura, e Noqueira & Crav, para construir uma casa de habitação no seu próprio sítio no referido lugar e pelo prazo de três meses. Defendido, ficando remediada a face do cumulo e seus metros. Ocupa a superfície total de cento e trinta e cinco metros quadrados. Centro de Manuel Fernandes de Pinho, do lugar de Fonte, e Noqueira & Crav, para ampliar uma casa de habitação, sita no mesmo lugar e pelo tempo de um mês. Defendido. Ocupa a superfície de vinte e sete metros quadrados. Centro de Maria da Encarnação Marques, do lugar de Covedal, e Loureiro, para reparar a sua casa de habitação, sita no referido lugar e pelo prazo de trinta dias. Defendido. Centro de Esperança Maria de Jesus, do lugar de Leirad, e Carreira, para abrir um passeio, no seu próprio sítio no lugar de Passi, distanciado da via pública, cento e vinte metros. Defendido. Recepo, quinze dias. Centro de Manuel Francisco dos Neves, do lugar de Pradagem, de São Tiago e Vila Vel, para construir uma parede de vedação e suporte, em o cumprimento de nove metros, no referido lugar e pelo prazo de oito dias. Defendido, não saindo a obra e aumento em reta pela parede existente no mesmo prédio. Centro de Fernando da Costa Ferreira, do lugar de Caracelo, e São Tiago e Vila Vel, para construir uma casa de habitação, no seu próprio sítio no lugar de Caracelo, da mesma freguesia, distanciado da via pública dez metros. Defendido, obedecendo as condições feitas pela Junta Autónoma da Estrada. Ocupa a superfície de doze e cinquenta e sete metros quadrados, no dito cumprimento. Recepo, três meses. Centro de Francisco Pereira da Costa, do lugar de Caracelo, Antão do Pinto, do lugar de Faria e Bairros, Serafim Figueira do Santo, e Pin & Osas, António Alves Vieira, e um metro e meio, todos

da Prefeitura de Quequeto, pedindo licença e habitação para
um prédio em construção em terrenos cedidos. Referido, e quem
o parecer favorável aos peritos que procederam à visita
viva, estamos os referidos prédios em boas condições e habitáveis.
Centro de Belvísio fronte da Costa, e Cales e Vila e a
Prestou Maria e Nishi, de Escada Pedreira, nesta vila,
pedindo licença e habitação para os seus prédios, em
construção em terrenos cedidos. Referido, e quem parecer favorável
aos peritos que procederam à visita viva, estamos os
referidos prédios em boas condições e habitáveis. Centro
de Maria Cândida da Costa, e Cales da Igreja, e São Paulo
e Vila del, pedindo a existência de um estabelecimento apre-
sentado em seis a quatro e comunitário, por deslocar
referido. Centro de Ernesto Ferreira e Nishi, nesta vila, pedindo
a instalação de empresa elétrica e o estabelecimento de depósitos
e garagem. Referido. Centro de Prestou dos Santos Durães
e, nesta vila, pedindo a instalação de empresa elétrica e
o estabelecimento de depósito e garagem. Referido. Centro
de Domingos de Silva Carrera, e Cales e Nisherraf, e del,
pedindo a atestação e habitabilidade para um prédio em
construção em terrenos cedidos. Aos peritos. Centro de Maria Assunção
das Matias, nesta vila, pedindo a atestação e habitabilidade
de para um prédio e quatro moradias, no Cales de Espinho.
Aos peritos. Centro de a Cooperativa "A Edificação de Oliveira
e Beccis, em rede nesta vila, pedindo licença e habita-
ção para uma casa mandada construir para a sua esposa
de Maria Rufina e Oliveira Neto, no Cales de Espinho,
nesta vila. Solicitamos aos peritos para visita viva. Cen-
tro de Manuel Rufino de Cunha Ligeiros, residente em sua
casa Santiago e Lobos, nesta vila, para, no prazo de trinta
dias, reconstruir uma casa e habitação, visto um referido
de sua. Referido. Ocupa a superfície de quarenta e dois metros
quadrados. Centro de Maria de Silva Costa, e Cales de Barros,
nesta vila, para abrir um poço, no terreno de Cales e pul-
prazo de trinta dias. Pode ser enviada a licença para a abri-

Decreto de 1908

tura do povo aqui pedida. Caso o novo povo entente com a
 urna da Câmara, que perto ali passa, deverá o requerente, á
 sua custa, realizar as obras necessárias de modo a permitir
 a passagem da canalização de água, em boas condições, dentro
 da cidade acima, de modo a não se vir a verificar qualquer
 prejuizo na exploração ou aducação da cidade água municipal.
 Centro de Maria Damiana Pinto Ribeiro, morador no
 lugar de Lameira, e da Nojeira, pedindo autorização para
 atravessar em água de roça por um apudito, na
 estrada municipal em Lameira de Costa, na mesma
 freguesia. Deferido. Resolvi, para ficar a responsabilidade,
 Sr. a Câmara autorizou o seu Presidente a assumir
 guisa a responsabilidade a favor e devida fôrça e justiça
 de lugar de Cima de Vila, da freguesia de Lameira, pelas despesas
 em o seu internamento no Hospital geral de Santo
 Antonio, da cidade de Voto, por Sr. Dias, a José Dias
 Pedro, da freguesia de Ovelha, em o seu internamento no
 Hospital geral da cidade de Coimbra, por Sr. Soares,
 a Celeste Augusta da Silva, da freguesia de Loureiro, em
 o seu internamento no Hospital da Vila de São João
 da Madrugada, e a André Rodrigues da Silva, também
 da freguesia de Loureiro, em o seu internamento no Ho-
 pital geral de Santo Antonio, da cidade de Voto, por trinta
 dias. Pelo seu Presidente foi dito que em face de commu-
 nicação do Presidente do Juri arrenda e arranjo de meali-
 plão da freguesia de Ovelha e Accurios, ainda se encontram
 por arranjar o maior numero das plantas árvoreas que se acham
 na propriedade do requerido Maria Antónia Soares, de Lameira e
 Cima, esta vila, cujo arranjo foi requerido por Manuel
 José de Sousa e outros, a vila, esta vila, apesar de já ter
 terminado em dezembro de julho último, o prazo para
 aquele efeito. Nos termos de artigos citados, do Decreto visto
 visto nos 1.ª e 2.ª parágrafos, e artigos de Setembro de 1908, e 1.ª pará-
 grafos e 1.ª e 2.ª parágrafos e em vista de requerido não ter dado
 cumprimento á decisão do Juri, a Câmara ordenou que

o arcaizem dos recibos e factos por pessoal seu,
pactuando-se certificação das despesas de arcaizamento
e para todos os efeitos legais. A Câmara resolveu se-
continuar, para o próximo ano e em consequência e viceversa
e quanto, os louçados nomeados para as emissões permanentes
manutidas, e ano corrente, presente um officio da Direcção
de Finanças, do Distrito de Aveiro, datado de cinco de Setembro
do corrente ano, de teor seguinte: Cumpre-me lerar ao ex-
celsissimo de Vossa Excelência que por despacho de Sua Ex-
celsa o Subsecretario de Estado de Orçamento, de dezasseis
do corrente mês, fui autorizado a solicitar a Vossa Excelên-
cia, o que faço por este meio, uma mesa e uma cadei-
ra para a máquina de escrever com que necessariamente
foi dotado a secção de finanças, sine emenda, construída
em madeira resistente, e preferentemente castanha ou co-
queira americana, conforme o desenho junto. A Vossa
Excelência. O Director de Finanças. Amador José de Sousa
A informar. Presente uma exposição do Antonio José de Sousa
Brental, nesta villa, queixando-se de um defeito na porta
da porta, seu encosto, por este justas vário erro, da sua officina,
e ainda ter demolido uma retete que existia no pateo da re-
ferida casa, fazendo agora os defectos numa panela que tem
em casa lançando-os depois para o pateo. Deliberado enviar
ao Sub-Secretario de Estado. Um requerimento de Francisco Pereira
Real Maia, morador no lugar da Capela, da freguesia de
Lousada e Lameira, pedindo autorisação para aproveitarem
as sobras de águas das fontes e fontanellas, e isto no lu-
gar da Capela. A informar. Foi presente o seguinte officio:
Excelentissimo Senhor Subsecretario de Estado. Obra de "Repara-
ção e Recuperação da Estrada Municipal de Ponte de A. Casar.
Para cumprimento de Vossa Excelência e devidos efectos
tanto a longas e commoçar que os trabalhos e gestões
responsabilidade da obra acima mencionada, se encontram
emphaticamente executados. Camões, 14 de Novembro
do corrente ano e viceversa e ter. O Escrivoeiro - Antonio

Sr. Athias Ferreira vacante. Deliberada emunicação a
 Direção e Lubançães e Azeiro. Foi presente uma re-
 lação modelo seis, com trinta e sete embargos, sendo um
 de fornecimento de energia eléctrica e os restantes de importação
 de prestações e trabalhos, na importação total de setecentos e
 setenta e sete cruzados e setenta e sete centavos, cujos processos
 foram julgados em falhas pela respectiva Comissão por
 acordar de cativos de correção. A Câmara passando a exami-
 nar a referida relação e respectivos processos e conformando-
 -se em os respectivos vales e parados, resolveu por unanimidade
 de confirmar a parte acordada e autorizar a emissão de
 mandados embargos. Presente o processo numero nove-
 ta e cinco de licenciamento sanitário em que é requerente
 António Ferreira, residente no lugar de Faria e Cima, da fre-
 queira de Lucifrei, o qual pretende abrir uma taberna no
 referido lugar. Visto o processo, verificou-se teres sido em-
 plicadas todas as formalidades legais, pelo que foi deliberado
 passar-lhe o respectivo alvará. A Câmara resolveu por
 em arrecadação, quatrocentos e quarenta e dois vintões
 de papel velho e quatro folhas de lixo, marcando as
 respectivas folhas para o dia cinco de Setembro de cor-
 rente ano. Presente um officio da Associação Humanitária
 dos Bombeiros Voluntários de Ovar e Azeiro, pedindo pa-
 ra o município inscrever um documento ordinário para
 mil novecentos e noventa e quatro, uma verba destinada
 a auxiliar a ajuda corporação nas obras de ampliação
 do seu Quartel. A informar. Presente uma exposição de
 Athias de Vila Vacante, do lugar de Macieira, da freguesia de
 Loureiro, pedindo autorização para construir um tanque pe-
 lizo, no lugar de Pedras Chãs, da referida freguesia, obra que
 tanto possa ser feita pela Senhora Câmara como pelo povo
 do lugar de Macieira, conforme o município resolve. Autoriza-
 do o povo do lugar a construir o aludido tanque, e lar-
 mou-se em as instruções de pessoal devida da Câmara, en-
 vando as expensas por conta do cofre do Athias. No lugar

Presidente foi dito que, como é de conhecimento de todos, a frequência da Escola foi integrada na dependência dos Vícios Verdes. Era uma aspiração dos seus habituais e que a Câmara patrocinou, por reconhecer a sua vantagem para Escola e que acaba de vir realizada. Interada. O Senhor Presidente deu ainda conhecimento e como todos sabem, que se realizou no passado dia oito as eleições para deputados em que a lista da União Nacional triunfou por uma maioria esmagadora. Foi este resultado um dos seus que a oposição resolveu disputar a eleições, mas após registar que, apesar disso, está recorde em a maior ordem e correção. Interada. Pelo Senhor Presidente foi aprovada o Plano de Melhoramentos Rurais, para os seus de util interesse e circunstâncias e quanto a seus pontos e eixos, que é o seguinte: Reparação e beneficiação da Estrada Municipal de Bustelo a Cesar, reiniciamento laborioso da refenda e terceira fase. Construção da Estrada de Carreiros a Cesar. Construção de caminhos Municipais de Faria e Cima a Faria e Bares - fase única. Construção da Estrada Municipal de São João a Bustelo - primeira fase. Construção de caminhos e arruamentos a Madalena primeira fase. Reparação da estrada de vite, de Cesar de Ligeira, da Estrada Municipal de Oliveira e Arcimio a Valeja. A Câmara tomou conhecimento e o Senhor Presidente procedeu a elaborar a prioridade dos respectivos serviços. A Câmara tomou conhecimento e apreciou a carta régia, concedida pela Rainha Dona Maria, que elevou a frequência de Oliveira e Arcimio à categoria de Vila, datada de onze de Fevereiro de mil setecentos e noventa e nove. Deste mesmo documento, existe uma cópia no Arquivo da Torre e Tomba em Lisboa. Pelo Senhor Presidente foi dito que apresentou ao Conselho Municipal, em sua reunião extraordinária de trinta e um de Outubro findo, a postura de bens e heranças para efeito de aprovação, a qual a aprovou na íntegra, tal qual como consta da acta da reunião da Câmara de dez de Novembro último. A Câmara aprovou. Deseja ainda o Senhor

Exercício - Livro de Contas

Prestados que se encontram incluídos os trabalhos de Azevedo em Cuncos. Luterada, foram autorizados os seguintes pagamentos: dois mil e oitenta e dois centavos, a Carrasqueira e Seixera, e Lúcia, por assistência prestada à instalação definitiva. mil novecentos e sessenta e oitenta e sete centavos, a Manuel Ferreira Lobo, e Cuncos, por construção de uma calçada à portuguesa na estrada de Fetal em Loureiro. quatrocentos e sessenta e sete centavos, a António Rufino da Cunha Figueiredo, esta vida, por transporte de um transporte para o porto. quinhentos e vinte e sete centavos, a José da Silva, e Salazar, por serviços prestados na construção de uma calçada à portuguesa na estrada de Respreira e Baixo, em Salazar. novecentos e cinquenta e sete centavos, a António e Almeida, de Respreira, por fornecimento de brita para a estrada de Respreira e Baixo, e Salazar. dois mil quatrocentos e cinquenta e sete centavos, a Manuel de Oliveira, e Loureiro, por fornecimento de pedra para a obra "Reparação de caminhos de Fontaneira". três mil trezentos e cinquenta e sete centavos, a Manuel de Oliveira, e Loureiro, por fornecimento de pedra para a obra "Construção de uma calçada no caminho de Fetal, em Loureiro". quatrocentos e sessenta e sete centavos, a Hipólito de Almeida, esta vida, por fornecimento de impressões para a secretaria. trezentos e noventa e seis centavos e trinta e sete centavos, a António Joaquim da Silva, esta vida, por artigos fornecidos para as obras de saneamento da vida. quatrocentos e quarenta e sete centavos, a Joaquim da Silva Ribeiro, esta vida, por transporte de brita de pedra da Parreira para a estrada de Respreira e Baixo, em Salazar. quatrocentos e sessenta e sete centavos, a José da Silva Silva, e Loureiro, por fornecimento de material e serviços prestados na reparação de caminhos de Fontaneira, em Loureiro. três mil e sessenta e sete centavos, a José da Costa Fidalgo, esta vida, por um

votos prestados na obra "Sacramento da Vida," quinze
mil e cento e dois, ao Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários,
esta vida, por participação de corpo em bombeiros
voluntários no imposto a que se refere o numero qua-
tro e artigos setecentos e oito e codigos administrativos, mil e
centos, a Manuel Soares Brandão, e Sócios, por
servicos prestados na reparação da escola de S. Pedro, em
Anjo, proposta, quatro mil e setecentos e setenta e cinco
e oitenta e cinco, a Augusto da Costa (Lepura)
esta vida, por servicos prestados na obra "Sacramen-
to da Vida" do Sr. Antonio Antonio José de Almeida. Tres
mil e setecentos e setenta e cinco, a Antonio Augusto
da Cunha Figueiredo, esta vida, por fornecimen-
to de cova e pedra para a calçada de Feitais, em
Loureiro, quinze mil e cento, ao numero, por car-
gas de sarrica para a estrada de Despreza e
Baixo, em Loureiro, quatro mil e trezentos e cinco,
a Manuel Ferreira Pinto, e Sócios, por fornecimen-
to de bita para a reparação do caminho de Fontes
Abeira, setecentos e quarenta e nove e trinta e
cinco, a Jaime da Costa, de Porto, por fornecimento
de cantadores eléctricos, cento e trinta e cinco,
ao Administrador de Jornal "a Opeira", esta vida,
por publicação de anúncios no jornal, mil e cento
e cinquenta e cinco e cinco e cinquenta e cinco,
a Augusto da Costa, esta vida, por servicos prestados
na obra "Sacramento da Vida" e afiliação ferramentas,
mil e cento e nove e cinco, a Antonio Augusto
da Cunha Figueiredo, esta vida, por transporte de areia
e material para a electrificação da freguesia de
Orelha, trinta e seis e cinco, a Manuel Ferreira e Sócios,
esta vida, por despesas com a ida a areia entregar
os cabos electorais, cinco e cinco, a Pedro de
Oliveira Figueiredo, e Orelha, por servicos prestados em
carro e bin no transporte de areia para a obra de

